

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05

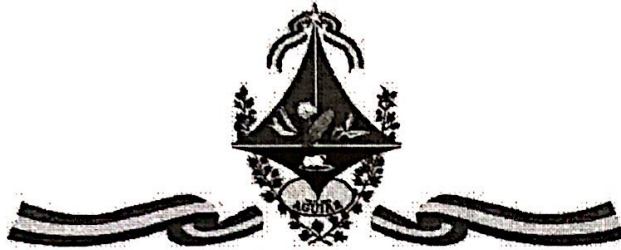
Data 23/05/2024

ATA DA REUNIÃO COM OS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PARAÍBA, PARA CONSULTA PÚBLICA DAPNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, CONSTRUÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS –PAAR

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às 09 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, localizada a Rua Edgar Gomes, Centro, Aguiar-Pb, os Artistas e Fazedores de Cultura do município de Aguiar – Paraíba. A Secretária de Cultura deu início a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, e agradecendo a presença dos artistas e fazedores de cultura por estarem presentes debatendo e construindo as políticas públicas de cultura do município. Em seguida apresentou aos presentes as diretrizes da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, os valores destinados ao município e como deve ser a utilização dos recursos, após a apresentação foi aberto o debate para tirar dúvidas e colher ideias para a execução da PNAB no município. Em seguida deu início as discussões e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR para o município, os artistas e produtores culturais do município, ouviram e apresentaram suas demandas que depois de elencadas e apresentadas foram aprovadas por todos os presentes, ficando assim a aplicação dos referidos recursos da PNAB. 1. Ações Gerais: a) Fomento Cultural R\$ 55.096,30 - 2. Custo Operacionais 5%: a) Custo Operacional com Pareceristas R\$2.754,00, - 3. Obras, Reformas e Aquisição de Bens a) Aquisição de Bens e Equipamentos R\$ 2.340,00- 4. Valor Total de Aplicação dos Recursos R\$ 55.096,30 - Valor que será usado nos editais de chamamento público, premiação e fomento para os artistas, entidades culturais e fazedores de cultura do município de Aguiar – Paraíba. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à redação da presente Ata, que lida e achada de conforme vai assinada por todos os presentes.

Aguiar - PB, 23 de maio de 2024.

1. Irineu Lacerda Filho Silva
2. Jeannei Cabral de Souza
3. Maria Soares Rufino
4. Messias Pedro da Silva
5. Bruna Maria Alves Louca
6. Francisco dos Santos
7. Maria Almeida



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 05

Data 23/05/2024

10. Gabriel Pereira de Lima
11. Francisco Waldemar Mourão
12. Vitorino de Aguiar
13. Donato José de Aguiar
14. ~~Francisco Waldemar Mourão~~
15. ~~Francisco Waldemar Mourão~~
16. José Pereira da Silva
17. FRANCISCA DE LOPES
18. Francisco Leite da Silva
19. Milton Luciano da Silva Pereira
20. Marcelo Boffano de Sousa Silva
21. Deuzonira Alves Leite Barbosa
22. Búcio Almeida da Silva
23. Fernando Junior Pereira
24. Pablo César da Silva Nunes
25. Paula Bruno da Silva Nunes
26. Maria Edilânia Pereira Claudino
27. Elisabet Martins Claudino
28. Cláudio Delfino Leite
29. Josefa Myrelly Leite da Silva
30. Genivaldo de Aguiar
31. Cleusa Maria de Aguiar
32. ~~Francisco Waldemar Mourão~~
33. Waldemar Leite de Aguiar
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____
41. _____